

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2015

**Aditivo n° 10/2016
Contrato n° 43/2015
Tomada de preço n° 05/2015
Processo Licitatório n° 40/2015**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. João Sirineu Pelissaro**, Vice-Prefeito, agricultor, brasileiro, inscrito com o CPF: 948.753.320-68, neste dia ocupando o cargo de Prefeito Municipal em Exercício, na ausência da Prefeita Municipal e, de outro lado, a empresa **MATT CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 22 de abril de 2015, certame licitatório Tomada de Preço n° 05/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato firmado entre as partes, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - As partes estabelecem a prorrogação do Contrato n° 43/2015 e seus posteriores Aditivos, firmados com base no certame licitatório Tomada de Preço n° 05/2015, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias a contar do encerramento da vigência do contrato ou aditivo que tenha sido feito ao contrato, desta forma o presente Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro 2016 e assim findando no dia 09 de abril de 2016.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, RS, 27 de Janeiro de 2016.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Mun. Em Exercício
Contratante

Matt Construtora Ltda
Contratada

Testemunhas:
